

**SECRETARIA JUDICIÁRIA****AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

O **SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** que houve **permuta** no Plantão Judiciário Remoto do 1º Grau - Interior, conforme **e-mails de 05/01/2021**, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

<b>ARCOVERDE</b>		
Área de Abrangência: Arcoverde, Alagoinha, Buique, Custódia, Ibimirim, Inajá, Itaíba, Manari, Pedra, Pesqueira, Poção, Sertânia, Tupanatinga e Venturosa.		
<b>DATA</b>	<b>SEDE</b>	<b>MAGISTRADO</b>
09/01/2021	Arcoverde	Cláudio Márcio Pereira de Lima "1a Vara Cível de Arcoverde - Mail In" <vciv01.arcoverde@tjpe.jus.br>;
10/01/2021	Arcoverde	Cláudio Márcio Pereira de Lima "1a Vara Cível de Arcoverde - Mail In" <vciv01.arcoverde@tjpe.jus.br>;
16/01/2021	Arcoverde	Gustavo Silva Hora "Vara Única de Ibimirim - Mail In" <vunica.ibimirim@tjpe.jus.br>;
17/01/2021	Arcoverde	Gustavo Silva Hora "Vara Única de Ibimirim - Mail In" <vunica.ibimirim@tjpe.jus.br>;

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 06 de janeiro de 2021.

**Bel. Carlos Gonçalves da Silva**  
Secretário Judiciário

**O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 01/2020-DG, PUBLICADA NO DJe DE 06/02/2020, EXAROU, NA DATA DE 06/01/2021, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):**

**Expediente SEI nº 00042630-16.2020.8.17.8017 – Requerente Exma. Dra. Pollyana Maria Barbosa Pirauá Cotrim, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Garanhuns – DESPACHO:** “ Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pela **Exma. Dra. Pollyana Maria Barbosa Pirauá Cotrim, Juíza de Direito da Primeira Vara Criminal da Comarca de Garanhuns**, ficando os plantões judiciários de 11.11.18, 29.12.18, 04.05.2019, 19.05.19 e 26.05.19 compensados com os expedientes forenses do período de **11.01.2021 até 15.01.2021** ”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

**O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 01/2020-DG, PUBLICADA NO DJe DE 06/02/2020, EXAROU, NA DATA DE 06/01/2021, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):**

**SEI nº 00037008-10.2020.8.17.8017 – Requerente: Exma. Dr. Thaís de Prá, Juíza Substituta com exercício na 2ª Vara da Comarca de Cabrobó, Matrícula nº 187.819-0 – DESPACHO:** “ Considerando o pedido de cancelamento apresentado pela Magistrada **Exma. Dr. Thaís de Prá, Juíza Substituta com exercício na 2ª Vara da Comarca de Cabrobó**, no expediente SEI nº **00037008-10.2020.8.17.8017**, torno sem efeito o despacho datado de 23/12/2020, publicado no Diário de Justiça eletrônico, Edição nº 01/2021, de 04/01/2021, fls. 66, com a revisão dos sistemas competentes ”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.